

ATO EXECUTIVO Nº 1.473/86

**Altera o Ato Executivo nº 830/76,
de 25 de agosto de 1976.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica acrescido no Quadro 2, Anexo I, do Ato Executivo nº 830/76, 1 (uma) função gratificada FG-2 de Secretária, para atender à Diretoria de Administração Escolar (DAE).

Art. 2º – As despesas decorrentes deste Ato Executivo correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 05 de junho de 1986

CHARLEY FAYAL DE LYRA
Reitor